

ANEXOS

- Certidões de Receita
- Extractos Bancários

FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Reconciliação Bancária - CAIXA GERAL DEPOSITOS-UF

Pág. 1 / 1

Extracto N.º 13 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Data : 28/04/2020 - 10:45

Movimentos da Conta Corrente de Bancos Não Reconciliados com o Extracto Bancário

Ano : 2019 (Unidade:EUR)

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor / Cliente
Saldo Inicial da Contabilidade		56.197,41			
Saldo Inicial no Extrato		47.528,30			
31-12-2016 01	0	0,00	12,64	Diferença de anos anteriores	
13-04-2017 01	0	0,61	0,00	Acerto Fatura	
20-04-2017 01	0	0,26	0,00	Acerto de fatura	
26-10-2017 01	0	0,62	0,00	Acero de fatura	
Total Não Reconciliado		1,49	12,64		
Saldo Não Reconciliado			11,15		
Saldo Final no Extrato		0,00	0,00	Saldo Contabilístico em 28-04-2020 : -11,15	
Saldo Final na Contabilidade		47.517,15		Diferença : 47.528,30	

Visto 31 - 12 - 2019

O PRESIDENTE

Ass:



O TESOUREIRO

Ass:



Conferi

Ass:



Flora
Alm

ID: 216467742,
Data de emissão: 14:33 24-04-2020,
Página 1/1

[Consultar extrato](#)

Empresa UNIAO F CORTICADAS LAVRE LAVRE

Nº de identificação Fiscal 510836216

Conta 0846015518730 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de 31-12-2019 a 31-12-2019
Tipos de movimento Todos
Saldo contabilístico Inicial 55.308,08
Saldo contabilístico final 47.528,30

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935699	-0,80		47.528,30
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935696	-0,80		47.529,10
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935690	-0,80		47.529,90
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935320	-0,80		47.530,70
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935318	-0,80		47.531,50
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935317	-0,80		47.532,30
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935316	-0,80		47.533,10
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935315	-0,80		47.533,90
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935314	-0,80		47.534,70
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935310	-0,80		47.535,50
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935101	-0,80		47.536,30
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935100	-0,80		47.537,10
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935097	-0,80		47.537,90
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935091	-0,80		47.538,70
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935088	-0,80		47.539,50
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779935085	-0,80		47.540,30
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779874996	-0,80		47.541,10
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779874995	-0,80		47.541,90
31-12-2019	31-12-2019	LCRT	COMISSAO TRF 6779874994	-0,80		47.542,70

Conta 0846015518730

1 de 4

FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Reconciliação Bancária - CAIXA CREDITO AGRICOLA- UF

Pág. 1 / 1

Extracto N.º 12 de 01/12/2019 a 31/12/2019

Data : 28/04/2020 - 10:45

Movimentos da Conta Corrente de Bancos Não Reconciliados com o Extracto Bancário

Ano : 2019 (Unidade:EUR)

Data	Documento	Débito	Crédito	Descrição	Fornecedor / Cliente
Saldo Inicial da Contabilidade		65.868,85			
Saldo Inicial no Extrato		65.949,85			
24-02-2017	01	0,00	81,00	Acerto de vencimento	
Total Não Reconciliado		0,00	81,00		
Saldo Não Reconciliado		81,00			
Saldo Final no Extrato		24.548,16		Saldo Contabilístico em 28-04-2020 : 24.467,16	
Saldo Final na Contabilidade		24.467,16		Diferença : 0,00	

Visto 31-12-2019

O PRESIDENTE

Ass:

O TESOUREIRO

Ass:

Conferi

Ass:

CCAM ALCÁCER-SAL E MONTEMOR-NOVO C.R.L.
MONTEMOR-O-NOVO

D/ORDEN N°: 40260796234

Data Mov.	Data Valor	Descrição	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			29.044,10
2019-12-30	2019-12-30	IPS/E3016242400-serragel	169,79		28.874,31
2019-12-30	2019-12-30	IPS/E3016769400-ANAFRE	95,00		28.779,31
2019-12-30	2019-12-30	IPS/E3016771100-JMC	1.906,50		26.872,81
2019-12-30	2019-12-30	IPS/E3016771800-jmc	2.091,00		24.781,81
2019-12-30	2019-12-30	Pag. DUC 521500073685011	233,65		24.548,16
		Saldo em 31-12-2019			24.548,16

Informações Adicionais:

Fundo de Garantia de Depósitos

O reembolso dos depósitos à ordem e a prazo constituídos nesta sua Instituição de Crédito, em caso de indisponibilidade de depósitos nela verificada ou em caso de revogação da sua autorização para o exercício da respectiva actividade, é garantido pelo Fundo de Garantia de Depósitos até ao limite de 100 000 Eur por depositante e por Instituição, de acordo com a informação constante do Formulário de Informação do Depositante (FID) que é disponibilizado aos depositantes aquando das aberturas de contas e pelo menos uma vez por ano.

Encontram-se excluídos da garantia de reembolso acima referida os depósitos relativamente aos quais se verifique alguma das circunstâncias indicadas no número 1 do artigo 165º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, as quais se encontram reproduzidas no FID. Em acréscimo, sempre que a Instituição de Crédito depositária adquira conhecimento que determinado depósito se encontra excluído da garantia de depósito, notificará o respectivo titular, nos termos do número 2 do artigo 157º do referido Regime Geral, sem prejuízo da identificação das exclusões poder ocorrer a qualquer momento até à efectivação do reembolso.

CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2019

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2019, transferiu para a Freguesia de **Cortiçadas de Lavre e Lavre (MONTEMOR-O-NOVO)**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total Líquido	04.05.01.CO.A1	140 877,00
	Freguesia		139 399,75
	Penhoras (a)		0,00
	Serviço Nacional de Saúde (b)		1 477,25
	ADSE (c)		0,00
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.CO.A3	2 042,00
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.CO.A2	0,00
Programa Equipamentos		08.07.01.00.00	0,00
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.CO.A1	0,00
Transferência de Competências (d)			0,00
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			142 919,00

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

(b) Artigo n.º 225.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - OE/2019.

(c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - OE/2019).

(d) Transferência de recursos financeiros dos municípios para os órgãos das freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 10 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Geral

Sónia Ramalinho

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para a Freguesia de CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE, contribuinte n.º 510836216, a importância líquida de doze mil vinte euros e vinte e quatro cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	12.338,56	
- Juros Compensatórios	0,27	
- Juros de Mora	2,35	
- Créditos Prescritos	0,00	12.341,18
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	12,73	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	308,21	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	320,94
Receita Líquida		12.020,24

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 9 de Março de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



CERTIDÃO DE RECEITAS

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE

Contribuinte nº 510 836 216

Importâncias entregues no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Designação das Receitas	Importâncias Entregues
Contratos Interadministrativos	37 561,71 €
Acordos Execução	42 484,70 €
Transportes Escolares	30 151,50 €
Refeições Escolares	21 370,15 €
Protocolos de Cooperação	17 218,14 €
ATL de Verão	3 584,00 €
Recenseamento Eleitoral	60,04 €
TOTAL	152 430,24 €

Certifico que a importância entregue no período acima indicado foi de cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta euros e vinte e quatro cêntimos.

Montemor-o-Novo, 14 de Fevereiro de 2020

O Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira


Dr.ª Anabela Calhau Pires

(No uso da competência delegada pela Sr.ª Presidente em 02/11/2017)